



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES CAMELO”, a Rua 7 do Bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

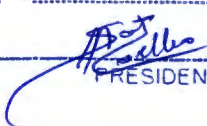
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, ao trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quatro.


MAURO SANTOS BORGES
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2004
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 06 DE maio DE 2004


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



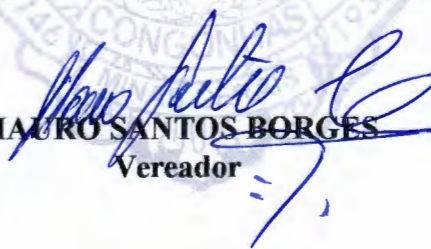
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

Sr. José de Oliveira Lopes Camelo, ou popularmente conhecido como "Zé Camelo, esposo da ex-Vereadora Maria do Carmo Dias Camelo, trabalhou muitos anos como bancário, no antigo Banco da Lavoura de Minas Gerais, hoje extinto.

Profundamente religioso, querido pela comunidade, fez-se respeitar por todos que o conheciam deixando um exemplo de vida a ser imitado.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.


MAURO SANTOS BORGES
Vereador

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 014/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua 7, do bairro Grand Park, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e quatro.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Câmara Municipal, aos 31 de março de 2004.

*Atestado para leitura, na reunião do
dia 1º de abril de 2004.*



Mendes
Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Câmara, 2/04/2004

*Projeto de decreto legislativo
nº 008/2004.*

Do Procurador

*Favor emitir parecer
sobre a matéria.*

Mari Ângela

Mari Ângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 02 de abril de 2004

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 008/2004 – Denomina via pública (Rua José de Oliveira Lopes – Grand Park).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

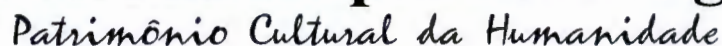
A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004 – Denomina via pública – Rua José de Oliveira Lopes – Grand Park.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Sou favorável à aprovação do mesmo.

Este é o meu relatório.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Relator

CMC/mari

Pelas conclusões - seu furo que
Pelas conclusões do relato
" " " (art. 1.^o)
" " " s.
" " "
" "

[Handwritten signatures]

Micigdonist



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 26 de abril de 2004.

Comissões de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2004 – Denomina via pública - Rua José de Oliveira Lopes – Bairro Grand Park.

RELATÓRIO

O projeto visa denominar via pública e está devidamente motivado, com sua tramitação regular.

Sob o ângulo desta comissão, sou favorável à aprovação do projeto.

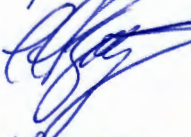
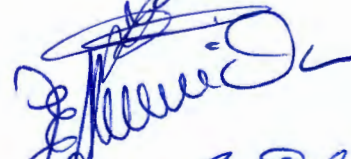
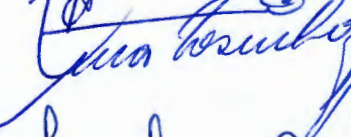
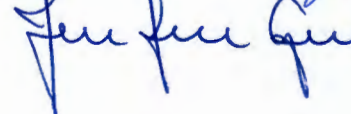
Este é o meu relatório.


VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS
Relator

pelos concluintes

CMC/mgmm

--
//
//
//
//
//
//



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 27/04/2004

Projeto de decreto legislativo nº 008/2004

Para votação em
Plerário na reunião do
dia 29 de abril.

Mariângela
Mariângela Amâncio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO CMC/475/2004

DENOMINA VIA PÚBLICA



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Passa a denominar-se “RUA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES CAMELO”, a Rua 7, bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro.

Vereador **ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**

Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 13/05/2004

Projeto de decreto
legislativo nº 008/2004.

Arquive-se

Mari Angela Antancio Resende
Mari Angela Antancio Resende
Oficial do Legislativo
Câmara Municipal de Congonhas

